Art. 1º A Resolução do Órgão Especial nº 1.072, de 6 de março de 2024, passa a vigorar em 3 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2026.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Desembargadora SHIRLEY FENZI BERTÃO, 3ª Vice-Presidente

Desembargador RAIMUNDO MESSIAS JÚNIOR, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.898/PR/2026

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 01/2025, publicados no Diário do Judiciário eletrônico de 4 de maio de 2026 e homologados em 6 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, que rege a Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0367478-07.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Juízes Leigos:

I - Geovane Vieira Nunes, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem;

II - Laura Bicalho Fonseca de Melo, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de João Monlevade.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do Órgão Especial de 09.09.2026, proferida nos autos do processo SEI de Nº 0116626-79.2026.8.13.0317, considerando as Resoluções Nº 603/2024, do Conselho Nacional de Justiça, e Nº 1119/2025, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, resolve efetivar, no dia 04.11.2026, a permuta interestadual, do Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Diego Teixeira Martinez, de entrância especial, e da Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Meissa Pires Vilela, de entrância equivalente, ficando, a segunda, lotada na 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude de Itabira.

Deferindo à Juíza de Direito Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, Aline Damasceno Pereira de Sena, autorização para a participação em curso de aperfeiçoamento profissional, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, nos termos da legislação vigente.

Deferindo à Juíza de Direito Dayse Mara Silveira Baltazar, titular da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Ponte Nova, autorização para a participação em curso de aperfeiçoamento profissional, sem afastamento da jurisdição, no